



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

### **= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.062, DE 17 DE MARÇO DE 2021 =**

(Dispõe sobre nova redação ao Artigo 4º do Decreto Municipal nº. 4.701/96 e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA,  
Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Artigo 1º - O Artigo 4º do Decreto nº. 4.701, de 29.08.1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 4º - Fica nomeado Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Lucélia o Senhor **MANOEL MARQUES CALDEIRA**, residente na Rua Josephina Stort Rapacci nº. 854, na cidade de Lucélia/SP, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.205.477-0, e do CPF/MF nº. 780.896.628-20, a partir do dia 17 de março de 2021”.

Artigo 2º - Permanecem em vigor as demais disposições legais contidas no Decreto nº. 4.701, de 29 de agosto de 1996.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 17 dias do mês de março de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO